



INFORMATIVO GIAC 264, de 08 de fevereiro de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

MPF e MPGO recomendam transparência na divulgação de informações sobre vacinados e não vacinados contra a covid-19 em Goiás

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) expediram recomendação conjunta, nessa segunda-feira (7/2), para que o Estado de Goiás promova a atualização e o detalhamento das informações sobre vacinados e não vacinados pela covid-19 no estado.

O documento solicita a incorporação, de forma acessível, clara, transparente e pública, em sua plataforma digital, de indicadores da covid-19, informação acerca da condição vacinada ou não vacinada das pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 que adoecem, necessitam de internação hospitalar e eventualmente vão a óbito, discriminadamente, por dose de vacina ministrada: zero dose, uma dose, duas doses ou dose única, três doses ou reforço, e assim sucessivamente.

Um dos objetivos da recomendação é combater a desinformação que se tem verificado especialmente sobre segurança, eficácia e efeitos adversos decorrentes das vacinas contra a covid-19.

MPF não vê irregularidades por parte do Instituto Federal Goiano em exigir comprovante de vacinação para acesso a aulas presenciais

O Ministério Público Federal (MPF) promoveu, nessa segunda-feira (7/2), o arquivamento de notícia de fato instaurada a partir de representação sigilosa, visando apurar eventual irregularidade do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), campus Rio Verde (GO), ao exigir o comprovante de vacinação covid-19 para acesso às aulas presenciais.

Segundo o procurador da República Wilson Rocha Fernandes Assis, a criação do ônus de comprovação da cobertura vacinal para acesso às dependências universitárias para participação de aulas presenciais ou semipresenciais está inserida na autonomia universitária e no seu poder regulamentar.

Em 2021, o Supremo Tribunal Federal considerou lícito, no curso de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6586), o condicionamento abstrato do exercício de direitos à comprovação de cobertura vacinal.

Fonte: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal em Goiás (Texto com adaptações)

Ministério da Saúde informa: Brasil representará as Américas no órgão negociador da OMS sobre pandemias

O Brasil foi escolhido como representante das Américas no órgão que coordenará os trabalhos do Grupo de Negociação Intergovernamental (INB, na sigla em inglês), no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS). As atividades do grupo iniciarão até 1º de março com o objetivo de elaborar e negociar instrumento internacional sobre prevenção, prontidão e resposta a pandemias, além de ajudar a comunidade internacional a prevenir e responder a graves riscos de saúde pública com potencial de atravessar fronteiras e ameaçar pessoas em todo o mundo.

No INB, o Brasil também defenderá que a prevenção, prontidão e resposta adequadas a futuras pandemias dependerão do fortalecimento dos sistemas nacionais de saúde. A intenção é fazer dessas redes mais inclusivas e com acesso universal a serviços, tratamentos e tecnologias de saúde.

Ministério da Saúde publicou Boletim Epidemiológico nº 98, referente à Semana Epidemiológica 4 (23/1 a 29/1) de 2022

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 4ª semana epidemiológica (23/1 a 29/1) de 2022, o Ministério da Saúde divulgou o [Boletim Epidemiológico Nº 98 - Boletim COE Coronavírus](#).

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 4 (23/1 a 29/1) foram confirmados 25.214.622 casos e 626.524 óbitos por covid-19 no Brasil. Para o País, a taxa de incidência acumulada foi de 11.907,4 casos por 100 mil habitantes, enquanto a taxa de mortalidade acumulada foi de 295,9 óbitos por 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior, representa um aumento de 40% (diferença de +371.995 casos) quando comparado o número de casos registrados na SE 3 (933.452).

Dados da Semana Epidemiológica 4 (23/1 a 29/1) de 2022

- Número de novos casos por região: Região Centro-Oeste – 116.023 casos; Região Nordeste – 221.985 casos; Região Norte – 98.742 casos; Região Sudeste – 532.885 casos.
- Número de novos óbitos por região: Região Centro-Oeste – 324 óbitos; Região Nordeste – 600 óbitos; Região Norte – 171 óbitos; Região Sudeste – 2.026 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre os casos de SRAG hospitalizados, casos e óbitos de SRAG por Covid-19, perfil de casos e óbitos por SRAG em profissionais de saúde e gestantes, variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfecção por Sars-Cov-2 e informações concernentes à vigilância laboratorial.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 7 de fevereiro de 2022, informam que o Brasil registra 26.599.593 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 632.621 mil óbitos decorrentes da doença.

<p>▼ Brasil</p> <p>Casos 26.599.593</p>	<p>Óbitos 632.621</p>	<p>Incidência/100mil hab. 12657,6</p>	<p>Mortalidade/100mil hab 301,0</p>
<p>> Sul</p> <p>Casos 5.528.318</p>	<p>Óbitos 99.440</p>	<p>Incidência/100mil hab. 18442,5</p>	<p>Mortalidade/100mil hab 331,7</p>
<p>> Sudeste</p> <p>Casos 10.414.282</p>	<p>Óbitos 301.423</p>	<p>Incidência/100mil hab. 11784,7</p>	<p>Mortalidade/100mil hab 341,1</p>
<p>> Norte</p> <p>Casos 2.239.647</p>	<p>Óbitos 48.418</p>	<p>Incidência/100mil hab. 12151,5</p>	<p>Mortalidade/100mil hab 262,7</p>
<p>> Nordeste</p> <p>Casos 5.610.360</p>	<p>Óbitos 122.742</p>	<p>Incidência/100mil hab. 9830,4</p>	<p>Mortalidade/100mil hab 215,1</p>
<p>> Centro-Oeste</p> <p>Casos 2.806.986</p>	<p>Óbitos 60.598</p>	<p>Incidência/100mil hab. 17223,9</p>	<p>Mortalidade/100mil hab 371,8</p>

Fonte: Ministério da Saúde

Conasems comemora portaria que incorpora 6.450 Leitos de UTI na Rede de Atenção à Saúde

Na sexta-feira (4/2), foi publicada a [Portaria GM/MS Nº 220](#) que habilita 6.450 leitos de UTIs Adulto e Pediátrico e estabelece recursos financeiros que irão compor a RAS a partir de 01 de março de 2022.

O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) fez um resumo sobre as informações mais importantes da Portaria, confira:

Sobre a Incorporação de 6.450 Leitos de UTI para a assistência geral

- Divisão considerando per capita de 50% dos leitos a serem incorporados, considerando a população estimada IBGE para o ano de 2021;
- Já os outros 50% leitos foram aplicados critérios de equidade, considerando as recomendações da OMS, visando diminuir as atuais desigualdades de distribuição de leitos de UTI no país;
- Após a aplicação desses critérios, restaram 285 leitos de UTI que ultrapassaram as quantidades solicitadas por 7 Ufs, novamente aplicados os dois critérios acima descritos.

Sobre o Reajuste dos valores dos leitos já existentes e dos novos a serem habilitados

- Leitos UTI II Adulto, UTI II Pediátrica, UTI Coronariana Tipo II e UTI Neonatal II passarão a ter a diária por leito alterada de R\$ 478,72 para R\$ 600,00 no primeiro semestre e R\$ 650,00 no segundo semestre;
- Leitos UTI III Adulto, UTI III Pediatrica, UTI Coronariana Tipo III e UTI Neonatal III passarão a

ter a diária por leito alterada de R\$ 508,63 para R\$ 700,00 no primeiro semestre e R\$ 750,00 no segundo semestre;

- Leito de UTI para Queimados terão suas diárias reajustadas de R\$ 322,00 reais para R\$ 700,00 no primeiro semestre e R\$ 750,00 no segundo semestre;
- A taxa de ocupação será uniformizado, com todos os leitos passando a considerar a taxa de ocupação de 90% e de 365 dias;
- Incentivos de qualificação relacionados aos leitos da Rede de Urgência e Emergência – RUE e Rede Cegonha – RC permanecerão com o mesmo valor de incentivo atualmente pagos.

Sobre a Desmobilização dos Leitos de UTI/Covid

- Será custeado os leitos de UTI-Covid, considerando a produção efetuada, até o 28 de fevereiro, após essa data será desautorizado;
- Novas autorizações de leitos de UTI-Covid podem ser encaminhadas até 20/02/2022;
- O pagamento será após apuração dos serviços registrados SIH-SUS.
-

Fonte: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Fiocruz detectou três casos da linhagem BA.2 da variante Ômicron

A Fiocruz identificou, a partir da técnica de sequenciamento genético, três casos da linhagem BA.2 da variante Ômicron. Foram dois casos no Rio de Janeiro e um em Santa Catarina. O diagnóstico inicial foi feito pelos LACENs dos estados por meio do exame RT-qPCR. As amostras foram encaminhadas para o Laboratório de Vírus Respiratório e Sarampo do IOC/Fiocruz para a realização do sequenciamento genômico, o que confirmou a presença da subvariante BA.2. Os resultados finais foram informados às secretarias de Saúde dos dois estados e ao Ministério da Saúde, de acordo com os protocolos de referência.

Fiocruz alerta: variante Ômicron representa mais de 95% dos genomas sequenciados no país

A Rede Genômica Fiocruz divulgou novos dados sobre a situação das linhagens e variantes do vírus SARS-CoV-2 no Brasil. O Relatório da Rede mostra que a Ômicron domina completamente o cenário epidemiológico da Covid-19 no Brasil. De acordo com a publicação, se em dezembro a variante Ômicron representou 39,4% dos genomas sequenciados, em janeiro de 2022 esse índice chegou a 95,9%, sendo encontrada em todas as regiões do país.

Os primeiros genomas da Ômicron no Brasil são de amostras do fim de novembro e ao término de dezembro a variante já era a mais frequente nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul. No momento, a Ômicron é classificada em quatro linhagens (BA.1, BA.1.1, BA.2 e BA.3). No Brasil, até o fechamento da nova edição do Relatório da Rede Genômica Fiocruz, foram identificadas as linhagens BA.1 (2.382 genomas), BA.1.1 (226 genomas) e BA.2 (1 genoma).

Fonte: Fiocruz

Outras notícias de destaque

- [Brasil recebe mais 1,1 milhão de doses de vacinas Pfizer contra a Covid-19](#)
- [Segunda dose: Ministério da Saúde envia mais 3,2 milhões de vacinas Covid-19](#)

Fonte: Ministério da Saúde

- [Teste rápido Covid-19: Fiocruz lança novo curso online e gratuito](#)

Fonte: Fiocruz

- [Relatório do tribunal militar gaúcho destaca avanços em tempos de pandemia](#)

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

- [Funed abre processo seletivo temporário para covid-19](#)

- [Covid-19: Governo reativa testagem em passageiros do Aeroporto Internacional de Macapá](#)

- ['Pra Sambar Tem que Vacinar': campanha do Governo do Amazonas mobiliza 5,5 mil 'foliões' contra a Covid-19](#)

- [Hospital de Clínicas reativa 80 leitos exclusivos para covid-19](#)

- [Teste rápido Covid-19: Fiocruz lança novo curso online e gratuito](#)

Fonte: Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[PORTARIA DIRBEN/INSS Nº 978, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022](#) - Institui, em âmbito nacional, a realização da Avaliação Social da Pessoa com Deficiência – Remota.

[DESPACHO Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022](#) - A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD_DN 108/2022, de 2 de fevereiro de 2022, resolve: Art. 1º Não conceder anuência excepcional para aplicação retroativa de ampliação de prazo da validade de lote de produto para diagnóstico in vitro registrado, conforme as disposições da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 348, de 17 de março de 2020, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 445, de 10 de dezembro de 2020, conforme anexo.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais
Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União